



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 577-CONSU, de 29 de novembro de 2006.

**cria o curso de aperfeiçoamento/especialização
em finanças corporativas.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 04128894-7 e a aprovação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, em parceria com o sistema FIEC/IEL, com o objetivo de analisar e discutir os conceitos fundamentais de finanças na perspectiva da identificação de desafios e oportunidades empresariais, aprofundando os conhecimentos sobre técnicas para estratégias financeiras e gestão de negócios.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor